MATRÍCULA Nº 19.832

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello
Escrivão

MATRÍCULA Nº 19.832 | 28 de maio de 1.984 | FLS. 01
Oficial

IMOVEL

Lote de terreno nº07, da quadra "F" do imovel loteado denominado "Residencial Solorrico", sito no bairro das Campinas, perimetro urbano desta cidade, medindo 10,00 ms. de frente para a Rua 02 (dois), 25,00 ms. do lado esquerdo confrontando com o lote 06, 10,00 ms. de fundos confrontando com a propriedade de Carlos Augusto de Oliveira, 25,00 ms. do lado direito confrontando com o lote 08, encerrando a área de 250,00 m2.

Título anterior: R.2 na matrícula nº 12.178, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO - MINI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade estabelecida nesta cidade, à Avenida Cel. Fernando Prestes, nº 61, inscrita no CGC/MF sob nº 44.980.654/0001-02, na JUCESP sob nº 480261-83 e na Prefeitura local sob nº 3105, representada por seus socios, José Mauricio Puppio Marcondes, arquiteto (RG 5.733.853 e CPF/MF sob nº 789 107 658-87) e João Eduardo Tamborindeguy Fernandes, proprietário (RG 2.366.858 e CPF/MF sob nº 061 776 628-20), brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.

...

R.1 M- 19832 Pela escritura publica de 26.07.983, livro 175, fls. 365 das notas do 1º Cartorio desta cidade, re-ratificada pela escritura de 26.09.983, livro 176, fls. 165, das mesmas notas anexadas ao respectivo processo de loteamento, a titular deu em caução a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, o lote de terreno objeto desta matrícula, juntamente com outros, para garantia da execução das obras de infra-estrutura descritas no mesmo instrumento. Pindamonhangaba, 28 de maio de 1.984. Eu, _____ (Antonio Nobrega de Oliveira Junior), oficial maior, conferi, subscrevi e assino. O oficial maior:.

Av.2.M.19.832:- Conforme Oficio nº 440/92 expedido pelo Departamento de Projetos da Prefeitura Municipal local, datado de 04 de maio de 1992, é feita a presente para ficar constando o CANCELAMENTO da Caução constante do R.1 acima, em virtude da sua liberação, ficando o referido Oficio arquivado em Cartório nesta data. Pindamonhangaba, 18 de maio de 1992. Eu _____ (Antonio Nobrega de Oliveira Junior) Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.-

Av.3.M. 19.832:- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**
(protocolo nº 105.001 – 21.08.2007)
Pela Certidão datada de 15 de maio de 2007, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Local, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1.392/2006), devidamente assinada pelo Escrivão Diretor, Ronaldo Ferreira Muniz, e Certidão de Objeto e Pé, expedida pelo mesmo Juízo, aos 18 de junho de 2007, procede-se a presente para constar que **a proprietária do imóvel desta matrícula, Mini Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda, passou a denominar-se FLAMA - PROJETOS E OBRAS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Fortunato Moreira nº 06, inscrita no CGC/MF. sob nº 44.980.654/0001-02; conforme documentos comprobatórios que já se encontram arquivados na Serventia desde 09 de maio de 1995, quando da averbação nº 03, da matrícula nº 12.178.- Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2007.-

vide verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 31/08/2026 20:48:48

MATRÍCULA Nº 19.832 | 28 de agosto de 2007 | FLS. 01v.º

Oficial

cont.

Eu (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino. O Preposto Designado:-

Av.4.M. 19.832 :- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**
Pelas Certidões referidas na averbação nº 03, e conforme Alteração de Contrato Social de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 15 de outubro de 1999 - AGE, devidamente registrada na JUCESP sob nº 196.608/99-5, em data de 08 de novembro de 1999, procede-se a presente para constar que **a proprietária do imóvel desta matrícula, Flama Projetos e Obras Ltda, passou a denominar-se FLAMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1.498, Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 44.980.654/0001-02, conforme documentos comprobatórios que já se encontram arquivados na Serventia; desde 26 de dezembro de 2001, quando da averbação nº 04, na matrícula nº 30.482.- Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2007.- Eu (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino. O Preposto Designado:-

R.5.M. 19.832:- **PENHORA**
Pelas Certidões referidas na averbação nº 03, **promovido por Banco Nossa Caixa S/A, com endereço na Rua Quinze de Novembro nº 111, Centro, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 43.073.394/0001-10, contra FLAMA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada; **JOSÉ MAURÍCIO PUPPIO MARCONDES**, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 6.398.933-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 789.107.658-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com **NANCI SANNINO MARCONDES**, brasileira, comerciante, portadora do R.G. nº 8.105.514-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 830.005.348-49, **verifica-se que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, Flama Construções e Empreendimentos Ltda, representada por seus sócios, José Maurício Puppio Marcondes e s/m Nanci Sannino Marcondes, foi PENHORADO** para a garantia da execução em epígrafe, cujo valor em 15 de setembro de 2006, é de R$64.902,62 (sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos); tendo sido nomeado como depositário, os executados acima qualificados, sendo os mesmos intimados da penhora; ficando referida certidão arquivada na Serventia nesta data.- Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2007.- Eu (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

Av.6 M.19.832 :- **PENHORA**
(protocolo nº 148.981 – 26/02/2014)
Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 25 de fevereiro de 2014 pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais desta Comarca extraída da Ação de Execução Fiscal - Ordem nº 14.191/2007, **requerida pela União**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0216-53, **em face de Flama Construções e Empreendimentos Ltda. e outro**, já qualificada por força das averbações nºs 03 e 04, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO**, para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da causa é de R$126.209,86, tendo sido nomeada como depositária a própria executada, Flama Construções e Empreendimentos Ltda. Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2014. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

continua na ficha nº 02

Carlos Henrique Ramos Mello
Escrivão

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PARA CUMPRIR EXIGÊNCIA LEGAL
CONSULTAS NÃO VALEM COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 31/08/2026 20:48:48

MATRÍCULA Nº 19.832

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

Av.7 - **PENHORA**
(protocolo nº 237.984 – 19/12/2025)
Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 19 de dezembro de 2025 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída da Ação de Execução Civil - Processo nº 0002369-63.2018.8.26.0445, **requerida por Rodrigo Damasio de Oliveira,** inscrito no CPF/MF sob nº 206.247.268-43, **em face da proprietária Flama Construções e Empreendimentos Ltda e outros, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R$ 25.165,38, tendo sido nomeada como depositária a própria executada. Pindamonhangaba, 19 de janeiro de 2026.
Selo Digital 1201623210000000023549226Z.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Av.8 - **DENOMINAÇÃO DE RUA E CEP**
Procede-se a presente para constar que a Rua Dois passou a denominar-se **Rua Marco Antonio Ferreira – CEP 12415-170**, conforme a Lei nº 4.702/2007. Pindamonhangaba, 19 de janeiro de 2026.
Selo Digital 1201623J4000000023549326V.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 31/08/2026 20:48:48